



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025: ASSISTENTE TÉCNICO (CONTABILIDADE)

ATA N.º 6 DE REUNIÃO DO JÚRI

— Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo, na qualidade de primeira vogal efetiva servindo de presidente do júri por impedimento de António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património da Câmara Municipal de Carregal do Sal que se encontrava ausente no gozo de férias e por Carlos Alexandre Pais Baptista e Ana Isabel Conceição Soares, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal, na qualidade de vogal efetivo e vogal suplente, respetivamente, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, datado de 08 de abril, aviso n.º 9406/2025/2, bolsa de emprego público em 09 de abril de 2025, sob o n.º OE202504/0490, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 09 de abril de 2025.

— Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 10 de abril de 2025, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, datadas de 10 de abril de 2025, bem como afixação no Placard do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

— Na sequência do plasmado na ata anterior, a candidata Ana Teresa Carvalho Abrantes compareceu para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo feito a respetiva prestação.

— Assim, compareceram ao método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), realizado na manhã do dia 25 e manhã do dia 28 de julho de 2025, o(a)s seguintes candidato(a)s: *(ordenado(a)s por ordem alfabética)*

— Alexandra Isabel Abrantes Pereira;

— Ana Teresa Carvalho Abrantes;

— Andreia Cristo Frias dos Santos;

— Francisco Tristão Pestana Leão Abranches de Almeida;

— Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo;

— Mafalda Isabel Martins Ribeiro;

— Marco Aurélio Schneider;

— Raquel Alexandra Cunha Baptista;

— Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes;

— Tânia Patrícia Gonçalves Bóia.

Perante a prestação do(a)s candidato(a)s na Entrevista de Avaliação de Competências, plasmada na documentação que se anexa e que se considera parte integrante desta ata, numa escala de zero a vinte valores e sem aplicação da respetiva ponderação, esta a efetuar apenas aquando da ordenação final, foram atribuídas as seguintes classificações: *(ordenado(a)s por ordem alfabética)*

Alexandra Isabel Abrantes Pereira – 17,38 valores;

Ana Teresa Carvalho Abrantes – 14,00 valores;

Andreia Cristo Frias dos Santos – 9,75 valores;

Francisco Tristão Pestana Leão Abranches de Almeida – 11,38 valores;

Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo – 10,63 valores;

Mafalda Isabel Martins Ribeiro – 13,00 valores;

Marco Aurélio Schneider – 9,75 valores;

Raquel Alexandra Cunha Baptista – 11,38 valores;

Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes – 9,88 valores;

Tânia Patrícia Gonçalves Bóia – 13,88 valores.

Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:

a) Proceder à elaboração da lista com o resultado do(a)s candidato(a)s classificado(a)s no terceiro método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt;

b) Elaborar a lista de ordenação final dos (as) candidato(a)s, a que alude o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

O Presidente do Júri,

Os Vogais,